



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 019/2019

PROJETO DE LEI Nº 019/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 026802 MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS

Ficha: 334 - 26.782.0006.0376.0000 MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS.....
140.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 335 - 26.782.0006.0376.0000 MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS.....
200.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 336 - 26.782.0006.0376.0000 MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS.....
210.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dos seguintes convênios:

Sec. de Planejamento e Gestão – Infraestrutura Urbana – R\$ 200.000,00

II – SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 08 de agosto de 2019.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.


Oswaldo Gutiérrez Junior
Diretor Legislativo